



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 064/2022**

**DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

**Resolve:**

Constituir Grupo de Trabalho composta pelos(as) servidores(as) THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, MARIA CRISTINA DA SILVA LINO, ELAINE MOREIRA SANTOS, ANDERSON FERREIRA MUNIZ e ROBERTO SOARES CRETELLA, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos de soluções e alternativas para o equacionamento do déficit orçamentário apresentado no processo 2/2022 referente à Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica, bem como a implantação efetiva e regulamentação da coparticipação de que trata p Artigo 8º-C e 8º-D da Lei Municipal 2638/2000, devendo as reuniões ocorrer semanalmente, às quintas-feiras.

Registre-se e Cumpra-se.

**Mauricio Garcia Simonato  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 2/2022**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP  
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 33616752  
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br*